



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.963, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural PMCB</u>
Em <u>10/07/2025</u>
Matrícula do Servidor <u>10503</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – COMDECA, REFERENTE AO BIÊNIO 2024/2026, DE CONCEIÇÃO DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA fundamenta suas ações na competência que lhe confere os artigos 204 e 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e na Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.669 de 07 de outubro de 2013 que dispõe sobre a Política de Proteção Integral da Criança e do Adolescente do Município de Conceição da Barra/ES;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração nas indicações de alguns membros para compor o colegiado;

RESOLVE:

Art.1.º - ALTERAR o Decreto Municipal n.º 5.949/2025 que nomeou os membros para compor o **Conselheiro Municipal dos DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDECA de Conceição da Barra/ES**, para o biênio 2024/2026 para o término do mandato até junho/2026, que passa a ter a seguinte composição, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 6913/2025.

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: MARIANA SCANFERLA NUNES DA SILVA
Suplente: NORMELIANA SANTOS SANTANA

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

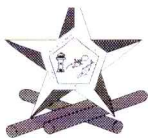
Titular: SIDINEIDE VIDIGAL REGINALDO
Suplente: SORAYA PETERLE

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA
Suplente: WENDEL BARREIRA VASCONCELOS

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: CLAUDIA LAGO
Suplente: AVA CHRISTIE FERNANDES DA COSTA PROFETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: SAYHURI DA SILVA DUARTE

Suplente: TATIANE BECCALLI

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

VI) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Titular: MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO

Suplente: LUIZA MARIA PROFETA SERRA

VII) PROJETO ARTE COM VIDA - PACOVI

Titular: ELIZETE DA CRUZ MENDES

Suplente: MIRIAM PEREIRA SOUZA

VIII) PASTORAL DA CRIANÇA PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Titular: JOSIENE NASCIMENTO DA SAÚDE

Suplente: MARIA DA PENHA BARBOSA

IX) TRABALHADORES DOS SUAS

Titular: REGINA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO GUIMARÃES

Suplente: ROSANA FERREIRA DOS SANTOS ANDRADE

X) TRABALHADORES DO SUAS

Titular: CRISTIANE MARIA DO NASCIMENTO

Suplente: DINEIDE SANTANA DE JESUS PAIXÃO

Art. 2.º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição da Barra/ES – COMDECA, exercerão suas funções com base nas competências que lhe são atribuídas pela legislação municipal, atendendo o que estabelece a legislação federal e estadual, bem como as recomendações e resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Art. 3.º - O exercício da função do Conselho de que trata o art. 1º deste decreto será considerado serviço público relevante e não remunerado a qualquer título.

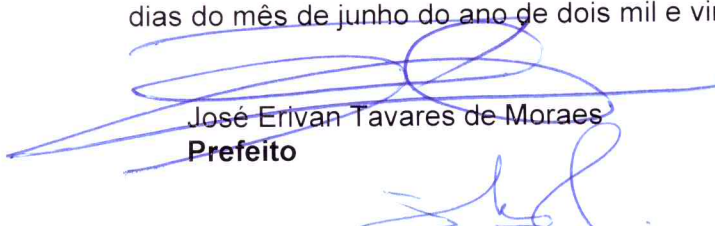
Art. 4.º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição da Barra/ES – COMDECA, são eleitos para exercer o mandato referente ao **BIÊNIO 2024/2026, com término em junho/2026.**

Art. 5.º Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revagam-se as disposições em contrário, o decreto n.º 5.949/2025.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025